

Boletim de Serviço

Nº 514, de 09 de dezembro de 2022

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA
Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES
Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 911, de 07 de dezembro de 2022	4
Portaria-SEI nº 914, de 06 de dezembro de 2022	5
Portaria-SEI nº 915, de 06 de dezembro de 2022	6
Portaria-SEI nº 916, de 06 de dezembro de 2022	7

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 911, de 07 de dezembro de 2022

Revogar a Portaria-SEI nº 219, de 21 de março de 2022 e designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento ao Contrato de Gestão do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.028353/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 219, de 21 de março de 2022 e designar membros para compor a Comissão de Acompanhamento ao Contrato de Gestão do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

Osmar de Araújo Júnior, Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, Matrícula SIAPE nº**552**;

Vice-presidente:

Ana Karla de Medeiros , Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Matrícula SIAPE **488**;

Membros:

Emanuel Nildivan Rodrigues da Fonseca , Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula SIAPE **955**;

Mirtes de Fátima Mariz de Oliveira, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial, Matrícula SIAPE **068**;

Thaís Grilo Moreira Xavier, Chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Bucomaxilofacial , Matrícula SIAPE **487**;

Carlos André Mousinho Medeiros, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, Matrícula SIAPE **772**;

Ana Carla de Alcântara Oliveira Trajano, Enfermeira Auditora da UCPIA, Matrícula SIAPE **638**;

Cíntia Souto Dourado Barboza , Enfermeira do NIR, matrícula SIAPE **375**.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020

Portaria-SEI nº 914, de 06 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora **Annelissa Andrade Virginio de Oliveira**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 115****, lotada na UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM, como SUPERVISORA TÉCNICA DE ENFERMAGEM pela UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, PELA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS (CONVENCIONAL E CANGURU) E PELO POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, onde exerce suas atividades assistenciais.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 915, de 06 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JACKELINE FERREIRA GOMES**, matrícula Siape nº 225****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 06 de dezembro de 2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 916, de 06 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Renan Silva Balbino , matrícula Siape nº 312****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, em decorrência de afastamento para tratamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH